



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.441, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóvel urbano de sua propriedade que específica, a Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a alienar, por doação, a Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel urbano de sua propriedade, situado no Bairro Jardim Regina, com área de 3.295,88 m², o qual se encontra matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó sob o nº 9.415, com a seguinte descrição: “**PARTE DO LOTE 1 COM 3.295,88 m² - QUADRA 17:** Parte do ponto 01 situado na Rua José Digiovani e segue por uma distância de 35,00 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 01A; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 75,30 metros fazendo divisa com parte do lote 1 até encontrar o ponto 04A; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 44,00 metros fazendo divisa com área de lazer até encontrar o ponto 05; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 66,30 metros fazendo divisa com a Rua Clovis Caleiro até encontrar o ponto 06; daí segue em curva por uma distância de 14,14 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 01, ponto que deu origem a esta descritiva fechando uma área de 3.295,88 metros quadrados.”

Art. 2º A alienação de que trata a presente lei destina-se a regularização da área total da EE. Profª Anna de Mello Castriani.

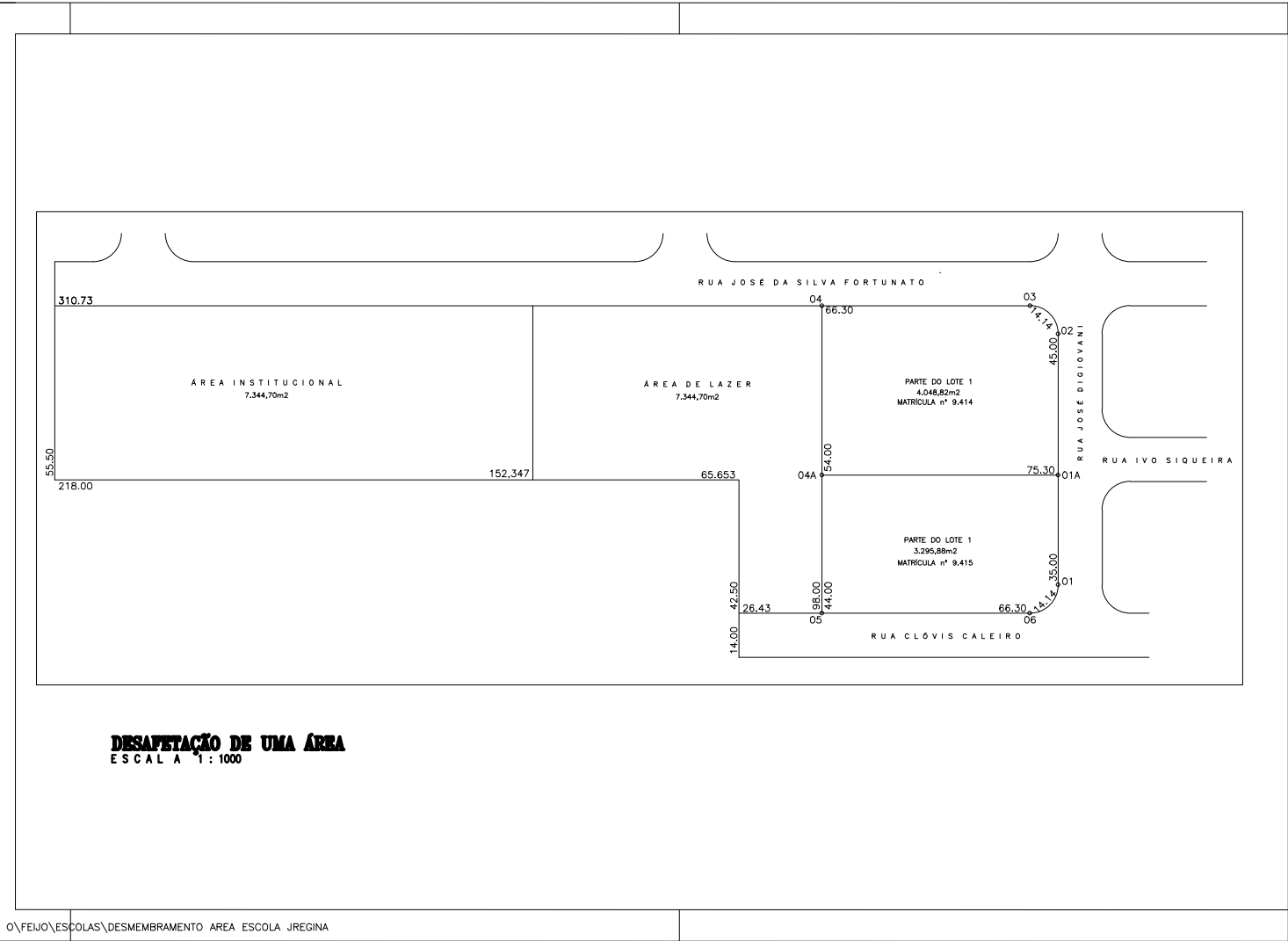
Art. 3º A área alienada no art. 1º encontra-se devidamente descrita e caracterizada no mapa e memorial descritivo anexos, os quais fazem parte integrante da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal



DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA
ESCALA 1:1000

O:\FEIJO\ESCOLAS\DESMEMBRAMENTO AREA ESCOLA JREGINA

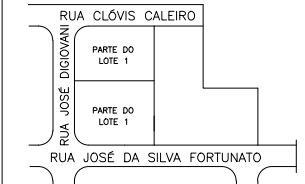
PROJETO	FOLHA Nº UNICA
----------------	--------------------------

PROJETO:	DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ		
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ GOMES, 558 VILA NOVA		
LOCAL DA OBRA:	ENTRE AS RUAS JOSÉ DA SILVA FORTUNATO, JOSÉ DIGIOVANI e		
BAIRRO:	CLÓVIS CALEIRO		
CIDADE:	JARDIM REGINA	REGENTE FEIJÓ	ESTADO: SÃO PAULO

E S C A L A 1:1000

SITUAÇÃO S/ESC.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.



MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREAS

PARTE DO LOTE 1 _____ 4.048,82m²
PARTE DO LOTE 1 _____ 3.295,88m²
ÁREA TOTAL _____ 7.344,70m²

LEANDRO SABINO VIDAL
ENG. CIVIL CREA 5069924862

SERGIO TUNIS MARTINS
ENG. CIVIL CREA 0601312800

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

LOCAL – JARDIM REGINA

MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ S.P.

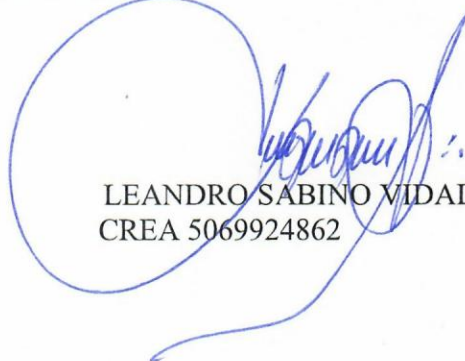
ÁREA DO TERRENO = 3.295,88 M2

PARTE DO LOTE 1 COM 3.295,88 M2 – QUADRA 17: Parte do ponto 01 situado na Rua José Digiovani e segue por uma distancia de 35,00 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 01A; daí vira a esquerda e segue por uma distancia de 75,30 metros fazendo divisa com parte do lote 1 até encontrar o ponto 04A; daí vira a esquerda e segue por uma distancia de 44,00 metros fazendo divisa com área de lazer até encontrar o ponto 05; daí vira a esquerda e segue por uma distancia de 66,30 metros fazendo divisa com a Rua Clovis Caleiro até encontrar o ponto 06; daí segue em curva por uma distancia de 14,14 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 01, ponto que deu origem a esta descritiva fechando uma área de 3.295,88 metros quadrados.

Regente Feijó, 28 de abril de 2.025.



SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800



LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862